



RESPOSTA RECURSOS

EDITAL PSC2019/UFAM: N°62/2018/GR de 24/07/2018

ETAPA: 1ª ETAPA

DISCIPLINA: Língua Portuguesa

QUESTÃO: N° 10

INTERESSADA: ISABELLA BENCHAYA DA SILVA

QUESTIONAMENTO: Pede a anulação da questão, alegando que há duas alternativas incorretas: além da C, divulgada no gabarito, também o enunciado da D não expressa a verdade.

PARECER: A requerente NÃO tem razão. Veja-se o que diz a “Gramática da Língua Portuguesa para Concurso, Vestibulares”, de Nilson Teixeira de Almeida (p. 143, n. 4): “Na numeração de páginas, casas, apartamentos, andares de edifícios, blocos e equivalentes, sempre empregamos os cardinais” (grifos nossos). E logo adiante: “Se, porém, o numeral anteceder o substantivo, deveremos usar os ordinais”. Também a “Novíssima Gramática da Língua Portuguesa”, de Domingos Paschoal Cegalla (p. 510, n. 5), expressa o mesmo ponto de vista. Isso, sem falar em outras gramáticas. Assim, temos de dizer “nono andar” ou “andar nove”. Portanto, o enunciado da alternativa D está corretíssimo.

RESPOSTA: MANTER GABARITO PUBLICADO.

Data: 09 / 12 / 2018



RESPOSTA RECURSOS

EDITAL PSC2019/UFAM: Nº62/2018/GR de 24/07/2018

ETAPA: 1ª ETAPA

DISCIPLINA: Língua Portuguesa

QUESTÃO: Nº 10

INTERESSADO: RODRIGO GOMES PIMENTA

QUESTIONAMENTO: Pede a anulação da questão, alegando que “a letra que consta a proposta está mostrando a quantidade, logo se fala cardinalmente”.

PARECER: O requerente NÃO tem razão e o que alega não faz o menor sentido, pois o numeral expresso na alternativa C está escrito como cardinal. O erro está em que consta um “e” a mais. Ao invés de “dois mil e trezentos e oitenta e sete”, dever-se-ia escrever “dois mil trezentos e oitenta e sete”.

RESPOSTA: MANTER GABARITO PUBLICADO.

Data: 09 / 12 / 2018